

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP Nº 116, DE 30 DE JULHO DE 2020(*)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa n.º 095/2020 (Processo Administrativo: 13375.00.27.2020.5.13.0000), resolve:

I - Redistribuir, ex officio, um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor LUIS BEZERRA CAVALCANTE JÚNIOR, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n.º 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor ANDERSON ALCANTARA DE LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. II - Lotar o servidor ANDERSON ALCANTARA DE LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, na Vara do Trabalho de Sousa. III - Este Ato entra em vigor a contar de 03.08.2020. Dê-se ciência. Publique-se no DOU e DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

(*) Republicado por ter saído no DOU de 31-07-2020 - Edição 146 - Seção 2 - Página 061, com incorreção no original.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV Nº 27 DE 26 DE JUNHO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 29080/2019 resolve:

Redistribuir, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 03 de agosto de 2020, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela Servidora para o Quadro Permanente da JULIANA DE OLIVEIRA COSTA Secretária do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com 01 (um) cargo idêntico ocupado pela Servidora, daquele Regional, MARIA CRISTINA SOUTO ROJAS tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para esta Corte, ocupado pelo Servidor ADRIANO CARDOSO SIMÕES CRAVEIRO.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES
DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 35, DE 31 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 16380/2020, resolve:

Exonerar, a partir de 03 de agosto de 2020, JOÃO WALTER RIBEIRO CORREA JUNIOR, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro.

GUSTAVO FACHIM
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 302, DE 29 DE JULHO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, CRISTIANE BUENO MARQUES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Pindamonhangaba, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando FERNANDA DA COSTA RODRIGUES.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 2020

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 126 - NOMEAR, Alexandre Pereira Gusmão, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03, da 14ª Vara do Trabalho de Vitória.

Nº 127 - DISPENSAR, Alexandre Pereira Gusmão, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE MAGISTRADO - FC-04 do (a) Vara do Trabalho de São Mateus.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 2020

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 132 - DISPENSAR, Sirlene Alves dos Santos, Requisitada da Prefeitura Municipal de São Mateus, da função comissionada de CALCULISTA - FC-04, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE MAGISTRADO - FC-04, ambas do(a) Vara do Trabalho de São Mateus.

Nº 133 - DISPENSAR, Danuza Sena de Miranda Ferreira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE - FC-02, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de CALCULISTA - FC-04, ambas do(a) Vara do Trabalho de São Mateus.

Nº 134 - DISPENSAR, Maria Tereza Beccalli Andrade de Souza, Analista Judiciária, Área Judiciária da função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO - FC-01, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE - FC-02, ambas do(a) Vara do Trabalho de São Mateus.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DO EXÉRCITO

COMANDO MILITAR DO OESTE

13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

COMANDO DE FRONTEIRA JAURU/ 66º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Comando de Fronteira Jauru 66 Batalhão de Infantaria Motorizado vem notificar a sindicada a senhora SUZELENE DE CAMPOS ARRUDA (CPF: 853.820.781-49), para se apresentar no dia 7 de agosto de 2020 as 10h00, na Relação Pública do Comando de Fronteira JAURU/66 Batalhão de Infantaria Motorizado, a fim de assegurar o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa conforme Portaria nº 359-Sect.1/Div Pes/C Fron Jauru/66BIMTZ, EB: 64054.006725/2020-11, de 22/06/2020, por não ter sido encontrada no endereço fornecido.

Em 31 de julho de 2020.

RICARDO VIEIRA COELHO JUNIOR - Tenente Coronel
Ordenador de Despesas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Comando de Fronteira Jauru/ 66 Batalhão de Infantaria Motorizado vem notificar para se apresentar, no dia 6 de agosto de 2020, as 14 horas, na Seção de Relações Públicas do Comando de Fronteira Jauru/66 Batalhão de Infantaria Motorizado, a fim de ser ouvida como sindicada, a senhora MARIA EDILANE VIANA PINTO MORAIS (CPF 016.553.331-51), conforme Portaria nº 345-Sect.1/Div Pes/C Fron Jauru/66BIMTZ, EB: 64054.006750/2020-02, de 22 de junho de 2020, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, a fim de assegurar o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Em 31 de julho de 2020.

RICARDO VIEIRA COELHO JUNIOR - Tenente Coronel
Ordenador de Despesas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Comando de Fronteira Jauru/ 66 Batalhão de Infantaria Motorizado vem notificar para se apresentar, no dia 6 de agosto de 2020, as 15 horas, na Secao de Relacoes Publicas do Comando de Fronteira Jauru/66 Batalhao de Infantaria Motorizado, a fim de ser ouvido como sindicado, o senhor GENIVALDO PEREIRA DA ROCHA (CPF 006.095.091-95), conforme Portaria n 385-Sect.1/Div Pes/C Fron Jauru/66BIMTZ, EB: 64054.006854/2020-17, de 22 de junho de 2020, por nao ter sido encontrado no endereço fornecido, a fim de assegurar o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Em 31 de julho de 2020.

RICARDO VIEIRA COELHO JUNIOR - Tenente Coronel
Ordenador de Despesas

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA

CORREGEDORIA

EDITAL DE CITAÇÃO DE 30 DE JULHO DE 2020

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Portaria nº 12420, de 18 de maio de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços nº 95, de 19 de maio de 2020, para apurar possível abandono de cargo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 161 e 163 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Senhora LUCILENE PEREIRA VIDIGAL, CPF 183.***.***72, e a intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, defesa escrita nos autos do Processo nº 12100.000140/2016-12, a qual deve ser assinada, digitalizada e enviada ao endereço de e-mail cogger.df.gmf@fazenda.gov.br.

O acesso aos autos digitais desse mencionado processo pode ser solicitado por e-mail, no endereço eletrônico acima mencionado.

INERVES JOSÉ DOS SANTOS FILHO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA-GERAL

EDITAL Nº 40.2020, DE 31 DE JULHO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e ao art. 54 do Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 1/2014,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de membros para atuar em substituição remota, em Procuradoria Regional diversa, nos termos dos artigos 53 e 54 do Ato Conjunto PGR/CASMPU e da Resolução CSMP nº 133, de 25 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a razoável prestação de serviços à sociedade, na forma como determina a Constituição Federal;

CONSIDERANDO o significativo aumento de pedidos de membros do Ministério Público do Trabalho para retirada de seus nomes da lista única nacional, bem como a possibilidade de os ofícios ficarem sem voluntários;

CONSIDERANDO que a Resolução CSMP nº 133, de 25 de outubro de 2016, estabelece em seu artigo 29 que as listas de substituição terão validade de um ano;

FAZ SABER aos integrantes da carreira do Ministério Público do Trabalho a abertura de inscrição para habilitação à nova lista voluntária nacional, para os casos em que for necessária a substituição na modalidade remota, por membro lotado em Procuradoria Regional do Trabalho:

I - a elaboração da presente lista visa à formação de cadastro único para substituições remotas entre Procuradorias Regionais do Trabalho diversas. Insta realçar que, após a homologação da nova lista nacional de substituição remota, a atual lista nacional de substituição, aprovada pela Portaria PGT nº 1.145/2019, será revogada. Dessa forma, faz-se necessária nova inscrição dos membros que atualmente participam da atual lista nacional de substituição remota e desejem se habilitar à nova lista única nacional.

II - a habilitação à lista nacional deverá ser solicitada por meio de petição eletrônica, dentro do PGEA 20.02.0001.0004535/2020-75, mediante requerimento dirigido ao Procurador-Geral do Trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital.

III - os interessados em integrar a lista nacional, válida por 1 (um) ano, para sucessivas substituições remotas, serão classificados pelos critérios de antiguidade;

IV - a substituição em unidades distintas, na modalidade remota, é excepcional e só será admitida nas unidades em que houver condições tecnológicas ou operacionais que possibilitem a substituição sem deslocamento físico, nos termos da Resolução CSMP nº 133/2016.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

